

CORREIO JURÍDICO

POR ANDRÉ SOUZA
E JOÃO COCKELL

Divulgação



Lista expunha colocações dos trabalhadores num quadro

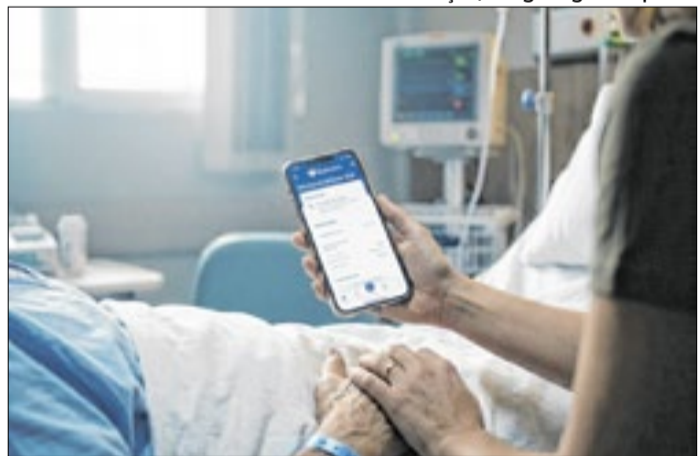
Condenação do Itaú Unibanco por ranking de produtividade

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou o Itaú Unibanco e a Fundação Saúde Itaú ao pagamento de R\$ 5 mil por danos morais a uma gerente de negócios de São Paulo. A Sexta Turma da Corte entendeu que a divulgação de rankings de produtividade por e-mail expunha os empregados e ultrapassava os limites do poder diretivo do empregador. Segundo o processo, as listas apresentavam a colocação de cada trabalhador em um quadro geral de desempenho. A relatora, ministra Kátia Arruda, destacou que a prática foi comprovada e caracteriza conduta abusiva. A decisão foi unânime e reformou o entendimento das instâncias anteriores, que haviam rejeitado o pedido de indenização.

Danos morais por exposição à radiação

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou um hospital de Ceilândia (DF) a indenizar uma técnica em radiologia que trabalhou por quatro anos sem receber dosímetro radiológico, equipamento obrigatório para monitorar a exposição à radiação. O colegiado entendeu que a ausência do dispositivo compromete a proteção à saúde da trabalhadora e configura dano moral, restabelecendo indenização de R\$ 5 mil.

Ilustração/Imagem gerada por IA



Herdeiros de aposentados podem pedir a restituição

Restituição do IR antes de morrer

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que o espólio e os herdeiros de aposentados portadores de doença grave podem pedir a restituição do Imposto de Renda recolhido indevidamente pelo contribuinte antes de sua morte. A Segunda Turma entendeu que o direito à devolução dos valores tem natureza patrimonial e, por isso, integra a herança. A Corte também afastou a exigência de requerimento administrativo prévio feito em vida pelo aposentado. Com a decisão, sucessores passam a ter legitimidade para buscar judicialmente os valores pagos indevidamente ao Fisco.

Condenado por plágio em estudo

O Superior Tribunal Militar (STM) manteve a condenação de um capitão do Exército por falsidade documental em um Trabalho de Conclusão de Curso apresentado na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (ESAO). A investigação apontou que o militar inseriu entrevistas inexistentes e assinaturas falsas no estudo. Perícias identificaram plágio. A pena de um ano e oito meses de reclusão foi mantida por unanimidade.

Algoritmo I

O presidente do STF e do CNJ, ministro Edson Fachin, afirmou que um dos desafios da atualidade é preservar a centralidade da pessoa humana em uma sociedade cada vez mais marcada por algoritmos e sistemas automatizados. A declaração foi feita durante a abertura da X Jornada do Direito Civil.

Algoritmo II

Fachin também afirmou que a transformação digital criou novas formas de vulnerabilidade e defendeu que o avanço tecnológico seja guiado por valores como dignidade humana, igualdade e liberdade. Segundo o ministro, a inteligência artificial também pode ampliar o acesso ao conhecimento e à Justiça.

Dependência I

Jorge Messias, Ministro da AGU, alertou sobre os riscos da dependência tecnológica e a necessidade de se discutir a "opacidade algorítmica" das plataformas digitais e da Inteligência Artificial. Segundo ele, o avanço tecnológico é essencial para democratizar o acesso à Justiça, mas deve ser implementado com cautela.

Dependência II

A declaração foi feita durante o 3º Fórum de Transformação Digital na Advocacia Pública, evento que reúne representantes da área para discutir os desafios tecnológicos do setor jurídico e compartilhar boas práticas. Durante a cerimônia, também foi assinado um documento que institui a Política de Proteção de Dados Pessoais da AGU.

OAB I

O Conselho Pleno da OAB aprovou, em João Pessoa (PB), um pedido apresentado pela OAB-DF sobre as regras de desincompatibilização de membros da entidade. A decisão é sobre as condições que devem ser observadas por conselheiros, diretores e órgãos que pretendem disputar cargos eletivos.

OAB II

A medida envolve o Provimento 234/2026, que estabeleceu normas nacionais para a desincompatibilização de integrantes da OAB candidatos a eleições. O pedido buscava reconhecer a autonomia dos conselhos seccionais para decidir, por meio de seus conselhos plenos, entre o licenciamento ou a renúncia.



Ilustração/Imagem gerada por IA

Inteligência analisa conexões entre candidatos e organizações

Atuação contra crime organizado nas eleições

Autoridades estudam protocolo para preservar processo eleitoral

Da Redação

Procuradores que atuam na fiscalização das eleições em todo o país participaram de uma reunião de alinhamento promovida pelo Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral (Genafe), vinculado à Procuradoria-Geral Eleitoral (PGE), órgão do Ministério Público Eleitoral. O encontro teve como objetivo organizar estratégias de atuação para o período eleitoral, incluindo convenções partidárias e registro de candidaturas.

Durante o encontro, foram apresentados pontos de coordenação voltados à atuação preventiva e repressiva em casos envolvendo possíveis vínculos entre candidaturas e organizações criminosas, além de ações relacionadas à violência política e à disseminação de desinformação. O coordenador nacional do Genafe, Luiz Carlos Gonçalves, destacou a necessidade de padronização de procedimentos e troca de informações entre as unidades do Ministério Público Eleitoral.

Entre as frentes de cooperação discutidas está a articulação com a Agência Brasileira de Inteligência (Abin), a Polícia Federal e os Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaecos) do Ministério Público Federal. A integração tem como finalidade ampliar o fluxo de informações de inteligência para apoiar investigações sobre eventuais conexões entre candidatos e organizações criminosas e subsidiar medidas judiciais.

Também foi abordado o entendimento consolidado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que veda candidaturas de integrantes de organizações paramilitares ou estruturas equivalentes, com base em dispositivos constitucionais sobre elegibilidade. Segundo o Ministério Público Eleitoral, decisões recentes do tribunal vêm sendo utilizadas como referência em casos analisados em pleitos anteriores.

Um Grupo de Trabalho de Combate ao Crime Organizado no Âmbito Eleitoral vai atuar na elaboração de orientações técnicas e na capacitação de membros e servidores, com foco em ferramentas de investigação e procedimentos de fiscalização. Estão previstas atividades de treinamento voltadas à análise de casos e à aplicação de técnicas de apuração no contexto eleitoral. Outro ponto discutido foi o uso de ferramentas de apoio à fiscalização, como o sistema Sisconta, utilizado para identificar candidatos com impedimentos legais e verificar irregularidades em registros e financiamento de campanhas. O sistema integra bases de dados usadas na análise de elegibilidade e prestação de contas eleitorais.

Também foi definida a criação de um canal direto de comunicação entre a PGE e os procuradores regionais eleitorais, com o objetivo de agilizar o encaminhamento de casos considerados complexos, especialmente aqueles que possam chegar ao TSE por meio de recursos.